



Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas  
Avenida Dirce Pereira Rosa, 300, Jardim Esperança, Poços de Caldas / MG, CEP 37.713-100 - Fone: (35) 3697-4950

PORT 139/2019 - GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

19 de setembro de 2019

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS**, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, no uso de suas atribuições, e Considerando o não acolhimento do recurso, conforme decisão anexa a este processo; Considerando o que consta no Processo nº 23500.000107.2018-50, que aponta irregularidades referentes à inexecução parcial por parte da contratada; Considerando que a contratada foi notificada na forma da Lei, Considerando o poder de expedir procedimentos internos relativos à aplicação de sanções administrativas às empresas inadimplentes com as obrigações contratuais e com base na Lei nº 8.666/93, **RESOLVE:**

Art. 1º - Aplicar à empresa **BASTOS COMÉRCIO DE LIVROS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Juscelino Kubitschek, nº 1500 – Centro - Londrina/PR - CEP: 86.020-001, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.116.850/0001-76, com fulcro no art. 87 da Lei nº 8666/93, o que segue:

- I- Aplicação da penalidade **ADVERTÊNCIA** com fundamento no art. 87, inciso II, da Lei 8.666/93;
- II- Aplicação da penalidade de **MULTA MORATÓRIA** de 9% por dia de atraso limitada a 30 dias e;
- III- Aplicação da penalidade de **MULTA COMPENSATÓRIA** de 10% sobre o valor do contrato (art. 87, inciso II da Lei 8.666/93 e itens 16.8 e 16.11 do Instrumento convocatório 12/2015).

Documento assinado eletronicamente por:

- **Thiago Caproni Tavares**, DIRETOR GERAL - PCS, em 19/09/2019 18:22:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/09/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 29546

**Código de Autenticação:** 9a9e65a5d8



